



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitida, para a docência de **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **RAFAELA FERREIRA SANTANA**, CPF Nº 418.620.818-24, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2.022.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 03 de novembro de 2.022.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**=Daiane Boina de Oliveira=
Chefe de Gabinete**

PORTARIA N.º 2.310, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal

de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitida, para a docência de **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **ANA MARIA VIEIRA DA SILVA ZANQUETA**, CPF Nº 065.256.078-41, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2.022.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 03 de novembro de 2.022.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**=Daiane Boina de Oliveira=
Chefe de Gabinete**

PORTARIA N.º 2.311, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor por tempo determinado criado pela Lei 1.438/18”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares em preenchimento temporário da classe de docentes do quadro de magistério, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitida, para a docência de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 3 de 4

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I da Rede Municipal de Ensino, a senhora **DECLAIR APARECIDA DOS SANTOS**, CPF Nº 150.733.768-03, classificada no **Processo Seletivo nº 01/2020**, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I - Referência 1**.

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 03 de novembro de 2022.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Maria Lucia Rodrigues Vieira".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA**, do cargo efetivo de **Merendeira**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 21 de novembro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.313, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de **21 de novembro de 2022**, o servidor **NATANAELO LOPES DA SILVA**, da função de **Chefe do Setor de Fiscalização de Serviços Públicos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 22 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

Processo n.º 000101/22 - CONVITE 0030/22

Contrato n.º 0125/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: CARDOSO COMÉRCIO DE FERRAGENS RIO PRETO EIRELI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, TOTENS E CONJUNTOS DE LETRAS CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Valor: R\$ 105.800,00 cento e cinco mil e oitocentos reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240 13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0181 15.452.0181.2051 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0120/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: CLAIR INES SIBIM BARBAÇA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1551

Página 4 de 4

Valor: R\$ 40.599,95 quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000101/22 - CONVITE 0030/22

Contrato n.º 0126/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: F. A. DE SOUZA ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, TOTENS E CONJUNTOS DE LETRAS CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Valor: R\$ 2.600,00 dois mil e seiscentos reais

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo /15.452.0181
15.452.0181.2051 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0121/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: IVAN PERPETUO DA SILVA EVENTOS - EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 7.649,89 sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0122/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: MARCELO SANA DE CAMARGO EIRELI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 18.000,00 dezoito mil reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0123/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: SF PROTECTIVE SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 12.499,30 doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Processo n.º 000102/22 - PREGÃO PRESENCIAL 0045/22

Contrato n.º 0124/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratada: V.F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS.

Valor: R\$ 10.090,00 dez mil e noventa reais

Dotação: 02.04.00 - Educação / 13.392.0240
13.392.0240.2057 - Promoções Artísticas e Culturais /
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 22 de novembro de 2022.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000103/22 MODALIDADE: PREGÃO Nº 46/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME** o item 1; 2. Perfazendo o valor total de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais). O item 3 foi FRACASSADO. O item 4 foi ANULADO. O item 5 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais) e tendo por objeto AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS, SOB REGIME DE ENTREGA FUTURA E PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I..

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 22 de novembro de 2022

TATIANA GUIMARÃES LUCIANELI DA SILVA

Pregoeira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0846-ea0e-4489-b120

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1551, ano VIII, veiculado em 22 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 22/11/2022 às 16:18:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0846-ea0e-4489-b120>